Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 12/04/23
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 453, DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, que seja realizado um estudo de viabilidade para a construção de um CMEI, no Bairro Universitário.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 4 de abril de 2023.

Alécio Espínola
Vereador /PSC

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Dr. Lauri
Vereador/PROS

Melo
Vereador /PP

Prof.ª Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Prof.º Santello
Vereador/PTB

Josias de Souza
Vereador/MDB

Tiago Almeida
Vereador/União Brasil

Mazutti
Vereador/PSC

Valdecir Alcantara
Vereador/PATRIOTA

Sadi Kisiel
Vereador/PODE

Justificação

O CMEI é uma instituição da rede primária de ensino, que atende crianças de 4 meses até os 4 anos, auxiliando no desenvolvimento e estimulação de acordo com cada idade, sendo um processo educacional importante.

O Bairro Universitário abriga centenas de famílias e está em franca expansão, sendo uma comunidade grande, as vagas existentes nas unidades locais não são suficientes para suprir a demanda.

Cumpre ressaltar que, com os filhos matriculados, os pais podem trabalhar com mais tranquilidade para prover o sustento de suas famílias.

Sendo o que tínhamos para o momento, esperamos, pois, contar com a atenção e atendimento desta solicitação e, desde já, reiteramos protestos de estima e apreço.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA